



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

**Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 – Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-230**

**Telefone: 41-3595-7626 – e-mail: [auditoria@ifpr.edu.br](mailto:auditoria@ifpr.edu.br)**

<b>Número:</b>  <b>01/2019</b>	<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Data de emissão:</b>  <b>08/04/2019</b>
--------------------------------------	---------------------------------------	--

**TIPO DE AUDITORIA:** AUDITORIA DE GESTÃO

**EXERCÍCIO:** 2019

**UNIDADE:** AUDITORIA INTERNA

**PROCESSO:** 23411.001051/2019-31

**PAINT/2019:** 6.1. Imobilizado

**OBJETIVO:** A presente auditoria visa atender o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) de 2019, item 6.1 - Imobilizado, e tem como objetivos: Testar os cálculos de depreciação dos bens do Imobilizado; verificar se os itens do imobilizado estão reconhecidos de forma adequada às normas contábeis vigentes; verificar se está sendo realizado o teste de redução ao valor recuperável (*impairment*).

**1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.**

**1.1** Os trabalhos foram realizados no período de 29 de janeiro de 2019 a 03 de abril de 2019, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas em sistemas internos, solicitações e processos administrativos, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis

ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão relativos à execução orçamentária e financeira.

**1.2.** O propósito deste exame consiste em analisar se os itens do imobilizado estão reconhecidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade ( NBC TSP) e às diretrizes contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como avaliar os controles internos administrados aplicados. Foram objeto desta auditoria os 25 campus que compõe o IFPR, assim como as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.

**1.3.** Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## 2. RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 2.1 - Informação (001): Imobilizado do IFPR

Conforme definição apresentada no MCASP<sup>1</sup>, Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um exercício.

O grupo de contas do ativo imobilizado representa 92,6% do total dos ativos do IFPR, conforme destacado em negrito no quadro 1:

Quadro 1 - Balanço Patrimonial simplificado do IFPR - exercício 2018.

Descrição	Saldo	% Ativo
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	35.997.942,85	7,01%
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.342.619,40	5,91%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.464.432,14	0,48%
Estoques	3.152.013,30	0,61%
VPDs Pagas Antecipadamente	38.878,01	0,01%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.334.636,41	92,99%
<b>Imobilizado</b>	<b>475.350.615,04</b>	<b>92,60%</b>
Intangível	1.984.021,37	0,39%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>513.332.579,26</b>	<b>100,00%</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	38.475.872,44	7,50%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	474.856.706,82	92,50%
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>513.332.579,26</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> Manual de contabilidade aplicada ao setor público, 8ª edição, publicado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

---

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Balanço Patrimonial do IFPR.

No quadro 2, é apresentada a composição analítica das contas do imobilizado do IFPR, com posição em 31/dez./2018, a saber:

Quadro 2 - Imobilizado analítico do IFPR em 2018

Conta Contábil	Saldo
(-) Depreciação acumulada - bens imóveis	(2.926.776,43)
(-) Depreciação acumulada - bens móveis	(29.241.304,43)
Bens em poder de outra unidade ou terceiros	1.459.200,00
Estoque interno	11.006,35
Estudos e projetos	191.235,84
Imóveis de uso educacional	355.159.311,95
Obras em andamento	23.391.972,39
Outros bens imóveis não registrados no spiunet	166.462,15
Terrenos/glebas	932.763,01
Aparelho e equipamento p/esportes e diversões	272.391,14
Aparelhos de medição e orientação	5.510.239,22
Aparelhos e Equipamentos de comunicação	487.708,42
Aparelhos e utensílios domésticos	3.928.189,68
Armazéns estruturais - coberturas de lona	786,74
Bens móveis a classificar	21.958,65
Bens móveis em transito	9.632,71
Coleções e materiais bibliográficos	18.060.223,80
Embarcações	25.090,00
Equip tecnolog da infor e comunicação/tic	25.289.357,27
Equipam/utensílios médicos,odonto,lab e hosp	10.213.572,53
Equipamento de proteção, segurança e socorro	320.548,25
Equipamentos de manobras e patrulhamento	366,00
Equipamentos hidráulicos e elétricos	314.438,84
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	15.551.296,49
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	28.642,28
Equipamentos, peças e acessórios p/automóveis	6.139,00
Instrumentos musicais e artísticos	457.111,14
Máquinas e Equipamentos eletroeletrônicos	9.658,67
Máquinas e Equipamentos energéticos	2.751.610,95
Máquinas e Equipamentos gráficos	52.296,21
Máquinas e Equipamentos industriais	1.739.411,45

Máquinas e Equipamentos para fins didáticos	329.700,09
Máquinas e utensílios agropecuário/rodoviário	560.491,89
Máquinas e utensílios de escritório	60.013,10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	7.955.671,58
Máquinas, utensílios e Equipamentos diversos	12.247.107,69
Material de uso duradouro	344.011,63
Mobiliário em geral	16.746.755,51
Obras de arte e peças para exposição	7.954,70
Outros bens móveis	992,18
Outros materiais culturais, educac e de comun	4.537,66
Peças não incorporáveis a imóveis	1.316.374,30
Utensílios em geral	3.912,80
Veículos de tração mecânica	1.487.307,24
Veículos em geral	91.244,40
<b>Total</b>	<b>475.350.615,04</b>

Ressalta-se que este trabalho de auditoria analisou a totalidade das contas contábeis integrantes do ativo imobilizado, em todos os 25 campus e pró-reitorias e diretorias sistêmicas que compõe o IFPR.

## **2.2 - Constatação (001): Ausência de integração entre sistema SIG e SIAFI e ausência de conciliação de saldos contábeis do Imobilizado.**

**Fato:** Conforme informado em resposta à Solicitação de Auditoria<sup>2</sup>, não é realizada a integração de informações entre os sistemas SIG<sup>3</sup> e o SIAFI. Desta forma, o controle patrimonial não fornece informações à contabilidade a respeito das entradas, baixas e movimentações dos itens do ativo imobilizado.

De forma a testar a validade dos saldos contábeis, foi solicitado nesta mesma S.A um "Relatório de bens do SIG, referente a 01/jan./2018 a 31/dez./2018, segregado por conta contábil, contendo: saldo inicial, movimentações e saldo final".

Entretanto, não foi gerado o Relatório SIG acima descrito, assim como não foi informado se o sistema é capaz de gerar o Relatório exigido. Na resposta da S.A, foram encaminhados os "Relatórios mensais de Bens (RMB) sintéticos" de todas as unidades do IFPR. Este tipo de Relatório é gerado por unidade e não por conta contábil; não fornecendo, desta forma, a posição consolidada dos saldos.

A ausência de um Relatório de controle patrimonial que demonstre a posição dos saldos resulta nas seguintes situações:

<sup>2</sup> Solicitação de Auditoria n° 01/2019-01, disponível no processo SEI 23411.001051/2019-31

<sup>3</sup> SIG/SIPAC, Sistema onde é realizado o controle patrimonial dos bens do IFPR.

---

a) Impossibilidade de realização da conciliação com os saldos contábeis;

b) Impossibilidade de realização de testes de auditoria visando validar os saldos contábeis.

Ressaltamos que o simples registro contábil não constitui elemento suficientemente comprobatório, devendo a contabilidade estar respaldado por controle auxiliares que fundamentem e deem suporte aos saldos demonstrados em balanço.

**Recomendação:** Desenvolver, em conjunto com a DTIC<sup>4</sup>, Relatório que forneça a posição dos saldos do grupo de contas do imobilizado, visando efetuar conciliações periódicas, bem como evidenciar com segurança e integridade a posição destes saldos na contabilidade.

Manifestação da Unidade (DTIC)<sup>5</sup>:

A solução deste apontamento não implica apenas na criação de um relatório. Para fornecer as informações solicitadas, a DTIC demandaria de uma série de customizações no sistema, para somente após, conseguir elaborar o relatório solicitado. Cabe ressaltar que o módulo de patrimônio do SIG foi construído para atender a realidade da UFRN. A alteração para atender essa solicitação é possível, mas demandaria tempo de estudo, pois como o sistema não foi desenvolvido pela equipe da DTIC do IFPR, não detemos conhecimento da estrutura interna da ferramenta.

Manifestação da Unidade (PROAD):

Não apresentou manifestação.

Análise da Auditoria Interna:

O Relatório supracitado deverá ser fornecido pelo sistema SIADS. DTIC e PROAD deverão atuar em conjunto para o atendimento do recomendado. Recomendação a ser acompanhada no PPP (Plano de Providências Permanente).

### 2.3 - Constatação (002) - Depreciações lançadas manualmente na contabilidade.

**Fato:** Conforme informado em resposta à S.A, os lançamentos de depreciação são efetuados manualmente na contabilidade, sendo os cálculos realizados em ferramenta disponibilizada pelo SIG.

Ressalta-se que digitações manuais, especialmente de um grande volume de lançamentos, estão suscetíveis a erros operacionais, manipulações de informações e retrabalhos, tornando vulneráveis o controle e registro destas informações.

**Recomendação:** Desenvolver, em conjunto com a DTIC, módulo que permita a

---

<sup>4</sup> Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

<sup>5</sup> As manifestações da DTIC estão contidas no processo SEI 23411.001051/2019-31 (Item 0249446). Todas as manifestações foram aqui reproduzidas na íntegra.

---

integração dos lançamentos das depreciações, evitando desta forma a realização de lançamentos manuais.

Manifestação da Unidade (DTIC):

Ressaltamos que o sistema SIG foi construído para atender a realidade da UFRN e a regra adotada por eles foi o lançamento manual. A DTIC pode desenvolver a funcionalidade de automação dos lançamentos, mas conforme apontado no item anterior, demandará tempo de estudo da estrutura interna da ferramenta.

Manifestação da Unidade (PROAD):

Não apresentou manifestação.

Análise da Auditoria Interna:

A integração dos lançamentos de depreciações com a contabilidade deverá estar contemplada entre as funcionalidades do sistema SIADS. Recomendação a ser acompanhada no PPP.

## **2.4 - Constatação (003) - Ausência de lançamentos de depreciações de bens em diversas unidades do IFPR.**

**Fato:** Não estão sendo efetuadas as depreciações<sup>6</sup> dos bens móveis dos campus Paranaguá e da Reitoria, assim como suas unidades não executoras vinculadas (Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pitanga e União da Vitória).

Ressalta-se que o registro da VPD (Variação patrimonial Diminutiva) com depreciação deverá ser feito mensalmente, conforme destacado no MCASP:

"A depreciação deverá ser realizada mensalmente em quotas que representam um duodécimo da taxa de depreciação anual do bem. Embora o lançamento contábil possa ser realizado pelo valor total da classe dos bens depreciados ao qual aquele item se refere, é importante destacar que o cálculo do valor a depreciar deve ser identificado individualmente, item a item, em virtude da possibilidade de haver bens similares com taxas de depreciação diferentes e bens totalmente depreciados"

Cabe ressaltar também julgados sobre o tema, como Acórdão Nº 1104/2019 - TCU - 1ª Câmara, que julgou com ressalvas em razão de improbidades verificadas a ausência de registro da depreciação de itens do ativo imobilizado.

**Recomendação:** Calcular e reconhecer as depreciações do exercício corrente com a maior brevidade possível, e reconhecer as depreciações dos exercícios anteriores em conta do

---

<sup>6</sup> Conforme apresentado na nota explicativa 05.5 - Imobilizado, parte integrante das Demonstrações Contábeis do IFPR - exercício de 2018.

---

Patrimônio líquido - Ajustes de exercícios anteriores, detalhando o cálculo e a situação ocorrida em nota explicativa.

Manifestação da Unidade (DTIC):

Atualmente o sistema SIG não contempla essa funcionalidade. Conforme apontado em itens anteriores, a DTIC pode desenvolver a funcionalidade, mas demandará de tempo de estudo da estrutura interna da ferramenta.

Manifestação da Unidade (PROAD):

Não apresentou manifestação.

Análise da Auditoria Interna:

O sistema SIADS deverá estar habilitado a calcular as depreciações de todas as unidades do IFPR. Recomendação a ser acompanhada no PPP.

## **2.5 - Constatação (004) - Incompletude de informações nas notas explicativas do ativo imobilizado.**

**Fato:** As Notas Explicativas elaboradas para o exercício de 2018 não contemplam todos os aspectos exigidos pela legislação vigente, especialmente quanto à:

a) A informação das vidas úteis de bens do imobilizado;

b) As taxas de depreciação aplicadas;

c) A conciliação do valor contábil no início e final do período (Mapa do imobilizado), demonstrando adições, alienações, aumentos e reduções decorrentes de reavaliações, perdas por redução ao valor recuperável, entre outras movimentações.

**Base legal:** Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 07 - Ativo imobilizado, que define:

88. As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de ativo imobilizado:

- (a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
- (b) os métodos de depreciação utilizados;
- (c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas;
- (d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por

- 
- redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e
- (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrando:
- (i) adições;
  - (ii) alienações;
  - (iii) aquisições por meio de combinações do setor público;
  - (iv) aumentos ou reduções decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 44, 54 e 55 e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (se houver) reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido de acordo com a NBC TSP 09 ou a NBC TSP 10, conforme caso;
  - (v) perdas por redução ao valor recuperável de ativos, reconhecidas no resultado do período de acordo com a NBC TSP 09 ou a NBC TSP 10, conforme caso;
  - (vi) reversão das perdas por redução ao valor recuperável de ativos, reconhecidas no resultado do período de acordo com a NBC TSP 09 ou a NBC TSP 10, conforme caso;
  - (vii) depreciações;
  - (viii) variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis da moeda funcional para a moeda de apresentação, incluindo a conversão de uma operação estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
  - (ix) outras alterações.

**Recomendação:** Adotar o exposto na NBC TSP 07 - Imobilizado para as notas explicativas do próximo exercício (2019), visando aprimorar a qualidade da informação contábil divulgada, bem como atender ao normativo supracitado.

**Manifestação da Unidade (PROAD)<sup>7</sup>:**

O item 2.5, recomenda o aperfeiçoamento das Notas Explicativas, e a DCF/PROAD estará ajustando nos termos da recomendação da Auditoria já nas notas do 1º semestre de 2019.

**Análise da Auditoria Interna:**

A Auditoria acompanhará o atendimento desta recomendação por meio da análise das notas explicativas do 1º semestre de 2019.

## **2.6 - Constatação (005): Inexistência de controle patrimonial de bens do Intangível.**

**Fato:** Não é realizado controle informatizado dos bens do ativo intangível<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> As manifestações da PROAD estão contidas no processo SEI 23411.001051/2019-31 (Item 0249743). Todas as manifestações foram aqui reproduzidas na íntegra.

<sup>8</sup> Embora não previsto no escopo inicial deste trabalho, foi incluída a análise do controle dos bens do ativo intangível.

---

Questionado, o DCF<sup>9</sup> apresentou a seguinte resposta:

"O controle analítico não é feito, em face do módulo de patrimônio do SIG não disponibilizar ferramenta para tal controle. Porém as informações que são repassadas a Contabilidade sobre a existência de bens intangíveis, nós desenvolvemos uma planilha de cálculo no google drive que realiza tal cálculo e de posse desta informação o lançamento é realizado manualmente no SIAFI."

Destaca-se que controles manuais realizados em planilhas eletrônicas estão suscetíveis a erros operacionais, manipulações de informações e retrabalhos, expondo assim o controle e registro destas informações.

**Recomendação:** Desenvolver, em conjunto DTIC, módulo para controle e cálculo de amortizações, bem como dos registros e movimentações dos bens integrantes do ativo intangível.

Manifestação da Unidade (DTIC):

O sistema SIG não possui um módulo com essa funcionalidade. Conforme apontado em itens anteriores, a DTIC pode desenvolver o módulo, mas demandará de tempo de estudo da estrutura interna da ferramenta, para fazer a construção e integração deste novo módulo ao módulo de patrimônio existente.

Manifestação da Unidade (PROAD):

Não apresentou manifestação.

Análise da Auditoria Interna:

O sistema SIADS deverá contemplar módulo para controle de bens do intangível. Recomendação a ser acompanhada no PPP.

## 2.7 - Constatação (006) - Ausência de teste de redução ao valor recuperável de ativos.

**Fato:** O IFPR não tem realizado os testes de redução ao valor recuperável de ativos, conforme informado em resposta à solicitação de auditoria.

A redução ao valor recuperável é a perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução do valor devido à depreciação. A redução ao valor recuperável reflete, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla.

Cabe ressaltar também julgados sobre o tema, como Acórdão Nº 808/2016 - TCU - 1ª Câmara, que julgou com ressalvas em razão de improbidades verificadas a não elaboração de

---

<sup>9</sup> Diretoria de Contabilidade e Finanças.

---

análise sobre a recuperação dos valores registrados no ativo não circulante-imobilizado.

**Base Legal:** Conforme dispõe o MCASP:

A entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo immobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

Para bens do intangível, há de se destacar o disposto na NBC TSP 09 - Redução ao valor recuperável de ativo não gerador de caixa, que expõe:

**Independente da existência de qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve também testar, anualmente, o ativo intangível com vida útil indefinida ou ainda não disponível para uso quanto à redução ao valor recuperável pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável de serviço.** Este teste de redução ao valor recuperável pode ser realizado a qualquer momento durante o período contábil, desde que seja realizado na mesma época todos os anos. Ativos intangíveis diferentes podem ser testados quanto à redução ao valor recuperável em momentos diferentes. No entanto, se um ativo intangível foi inicialmente reconhecido durante o período contábil corrente, esse ativo intangível deve ser testado quanto à redução ao valor recuperável antes do final do período corrente. **(GRIFO NOSSO)**

**Recomendação:** Realizar o teste de redução ao valor recuperável de ativos conforme apresentado, visando adequar-se à legislação vigente e refletir e forma adequada o valor do patrimônio do IFPR. Os eventuais lançamentos devem ser reconhecidos de forma íntegra e tempestiva nas demonstrações contábeis e apresentados também nas notas explicativas.

Manifestação da unidade (DTIC):

Sistema SIG não possui essa funcionalidade. Conforme apontado em itens anteriores, a DTIC pode desenvolver a funcionalidade, mas demandará de tempo de estudo da estrutura interna da ferramenta.

Manifestação da Unidade (PROAD):

Não apresentou manifestação.

Análise da Auditoria Interna:

O sistema SIADS deve fornecer ferramenta hábil para realização do teste de redução ao valor recuperável de ativos. Ressalta-se que a realização do teste é de total responsabilidade do DCF/PROAD, o qual não apresentou manifestação a esta constatação. Recomendação a ser acompanhada no PPP.

## **2.8 - Constatação (007) - Ausência de controle quanto a acréscimo na vida útil de bens do ativo imobilizado.**

**Fato:** Questionado sobre a existência de controle de eventuais melhorias realizadas que resultem em alteração da vida útil dos bens do imobilizado, o DCF apresentou a seguinte resposta: "*Até o presente momento não foi repassado nenhuma informação ou documento*".

A ausência deste controle pode gerar subavaliações na mensuração dos ativos, bem como distorções nos valores calculados de depreciações.

O Manual SIAFI Seção 020300 - Macrofunções Assunto 020330 - Depreciação, amortização e exaustão na Administração direta união, autárquica e fundação, apresenta o seguinte sobre o tema:

Em caso de melhoria ou adição complementar relevante decorrente de incorporação de novas peças, que aumente os benefícios presentes e futuros, deverá haver nova medição da vida útil, podendo ser registrada uma nova entrada do bem no sistema de contabilidade patrimonial, reiniciando assim o controle do período da vida útil. Alternativamente, as novas peças poderão ser controladas separadamente para registro individualizado da depreciação. Caso a melhoria ou adição não seja significativa, não haverá alteração na vida útil.

### **Base Legal:** MCASP item 5 - Ativo Imobilizado:

A entidade deve reconhecer no valor contábil de um item do ativo imobilizado o custo da reposição de parte desse item, sempre que houver uma melhoria ou adição complementar significativa no bem e se o custo puder ser mensurado com segurança. Além disso, o valor contábil das peças que são substituídas deve ser desconhecido.

Assim, os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

**Recomendação:** Adotar procedimento padronizado para o controle das alterações detectadas na vida útil de bens do imobilizado, registrando na contabilidade, de forma íntegra e tempestiva, as eventuais mudanças constatadas.

**Manifestação da Unidade (PROAD):**

Não se noticiou, nem foram enviados a contabilidade documentos comprobatórios que ensejam registro de fatos administrativos com alteração patrimonial, entretanto será expedido portaria normativa para a regulamentação procedimental para que quando houver tais fatos sejam evidenciados na contabilidade.

**Análise da Auditoria Interna:**

A auditoria acompanhará o atendimento desta recomendação por meio do PPP.

**2.9 - Constatação (008) - Distorções no cálculo das depreciações.**

Foram calculadas pela auditoria as VPDs (Variações Patrimoniais diminutivas) mensais com depreciações incorridas em 2018, as quais foram confrontadas com os valores calculados pelo SIG, envolvendo amostra de 39 itens em 10 campus.

Este trabalho gerou os seguintes resultados, a saber:

Quadro 3 - Confronto entre cálculos de depreciação feitos pela auditoria e depreciações do SIG

Campus	Grupo de material	Depreciação mensal (Audin)	Depreciação mensal SIG	Diferença
Umuarama	5204	850,75	850,66	0,09
Umuarama	5206	47,97	47,87	0,10
Umuarama	5208	3.121,10	3.120,80	0,30
Umuarama	5212	2.277,02	2.276,86	0,16
Umuarama	5226	88,54	88,51	0,03
Ivaiporã	5204	88,54	88,51	0,03
Ivaiporã	5208	2.532,62	2.532,58	0,04
Ivaiporã	5234	5.939,48	6.182,47	-242,99
Ivaiporã	5235	5.195,97	5.196,12	-0,15
Campo Largo	5204	2.729,27	2.730,56	-1,29
Campo Largo	5230	2.455,31	2.455,49	-0,18
Campo Largo	5242	5.723,50	5.723,56	-0,06
Curitiba	5204	8.972,52	8.985,57	-13,05
Curitiba	5212	1.808,87	1.871,42	-62,55
Curitiba	5234	10.737,85	10.742,13	-4,28
Curitiba	5239	1.210,23	1.210,25	-0,02
Foz	5204	1.299,90	1.299,86	0,04
Foz	5212	1.249,48	1.249,53	-0,05

Foz	5228	568,91	568,92	-0,01
Foz	5242	4.681,60	4.681,56	0,04
Foz	5252	742,75	742,75	0,00
Jacarezinho	5204	1.899,70	1.918,18	-18,48
Jacarezinho	5208	1.643,31	1.643,36	-0,05
Jacarezinho	5212	2.367,68	2.367,91	-0,23
Londrina	5208	4.140,60	4.148,76	-8,16
Londrina	5212	1.016,16	1.016,26	-0,10
Londrina	5230	400,18	400,25	-0,07
Londrina	5235	11.438,36	11.450,39	-12,03
Palmas	5208	5.128,28	5.128,25	0,03
Palmas	5233	2.969,05	2.969,09	-0,04
Palmas	5234	299,99	300,09	-0,10
Palmas	5235	20.196,49	20.197,70	-1,21
Paranavaí	5204	2.327,83	2.331,23	-3,40
Paranavaí	5208	4.430,91	4.430,88	0,03
Paranavaí	5212	3.484,86	3.415,15	69,71
Telêmaco	5204	2.270,76	2.270,67	0,09
Telêmaco	5206	33,72	33,74	-0,02
Telêmaco	5208	2.451,32	2.451,45	-0,13
Telêmaco	5212	2.253,78	2.253,92	-0,14

Fonte - Elaborado pelo autor.

Apesar da incidência de diferenças imateriais em termos de valores, deve-se atentar ao fato de 38 dos 39 itens selecionados apresentam divergência, o que pode indicar falhar na parametrização dos cálculos de depreciação no SIG. Tomadas em conjunto, estas distorções são relevantes e podem resultar em perda de confiabilidade da informação contábil.

**Recomendação:** Identificar as causas das distorções apontadas e avaliar a necessidade de efetuar ajustes e parametrizações no sistema, visando eliminar ou reduzir estas distorções a um nível aceitável.

**Manifestação da Unidade (DTIC):**

Atualmente o sistema faz cálculos de arredondamento dos valores. A DTIC não consegue precisar se isso é o que está ocasionando as distorções, porém, é possível que seja uma das causas. A equipe necessitará de tempo para analisar a estrutura interna do módulo de patrimônio, com o intuito de identificar onde está o problema.

**Manifestação da Unidade (PROAD):**

Não apresentou manifestação.

#### Análise da Auditoria Interna:

DTIC e PROAD devem trabalhar em conjunto visando identificar e corrigir as distorções nos cálculos das depreciações. Este trabalho é de fundamental importância para a futura migração de saldos a ser realizada entre sistema SIG e sistema SIADS. A ser acompanhado no PPP.

### **2.10 - Informação (002) - Análise dos registros contábeis das aquisições do imobilizado**

Foram analisadas aquisições de bens do imobilizado ocorridas durante o exercício de 2018. Este trabalho consistiu em confrontar os documentos fiscais com os lançamentos registrados no SIAFI, visando validar a ocorrência, integralidade, exatidão, classificação e corte destas informações contábeis.

A amostragem envolveu documentos fiscais das seguintes unidades: Assis Chateaubriand, Campo Largo, Cascavel, Irati, Palmas, Londrina, reitoria, Curitiba, Foz do Iguaçu, Telêmaco Borba e Umuarama.

Não foram identificadas desconformidades relevantes a serem citadas neste Relatório.

### **2.11 - Constatação (009) - Aprimorar o planejamento para implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS**

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, A DTIC apresentou a seguinte manifestação:

"A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), reconhece que o atual sistema - SIG-UFRN - apresenta inconsistências no módulo de patrimônio e que a falta de algumas funcionalidades também implicam em dificuldade de operacionalização de alguns apontamentos desta AUDIN, porém, um trabalho conjunto da DTIC e Pró Reitoria de Administração (PROAD) está ocorrendo com intuito de atender as determinações da Portaria MPOG nº 385 de 28 de novembro de 2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal, que em seu artigo 9º determina que:

§ 1º Os órgãos e entidades que ainda não utilizam o Siads deverão adotar as providências necessárias a sua implantação, em conformidade com as orientações expedidas pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, obedecendo os seguintes prazos, contados da publicação desta Portaria:

II - dois anos, quando se tratar de autarquias e fundações.

Neste sentido, o IFPR por meio do processo 23411.013016/2018-83, formalizou uma comissão para conduzir os trabalhos de implantação do SIADS. Mesmo entendendo a importância das constatações apontadas pela AUDIN, ressalto que a equipe da DTIC não tem conhecimento da estrutura interna dos módulos do SIG, então esse trabalho de correção e construção de novos módulos pode levar meses para ser concluído e considerando que o sistema atual será descontinuado nos próximos meses, constatamos como inviável mobilizar a equipe de desenvolvimento de sistemas para essa ação".

---

A Audin reforça que a comissão supracitada deverá direcionar todos os esforços visando uma implantação bem-sucedida do sistema SIADS, bem como testar se todos os parâmetros estão funcionando adequadamente, para que o sistema, quando em funcionamento, possa gerar informações confiáveis, sem distorções.

Ressalta-se também que, para que os saldos implantados reflitam com segurança e posição patrimonial da Autarquia, deverá ser realizado inventário físico geral de bens do IFPR.

**Recomendação (01):** À PROAD destacar, no mínimo, 1 (um) profissional da área contábil para trabalhar em conjunto com a DTIC visando auxiliar na implantação e parametrização do sistema SIADS. Este servidor deverá testar se o SIADS atende às recomendações apresentadas neste Relatório.

**Recomendação (02):** Realizar inventário geral de bens, visando fornecer um retrato fiel da posição patrimonial do IFPR, para que a implantação dos saldos iniciais de imobilizado no SIADS seja feita da forma mais segura possível.

**Recomendação (03):** Apresentar à Audin, em até 90 dias, um programa de trabalho contendo cronograma para realização de todas as atividades inerentes à implantação do SIADS. Esta recomendação é direcionada à comissão instituída conforme processo SEI 23411.013016/2018-83

### 3. CONCLUSÃO

A Auditoria nº 01/2019 teve como escopo analisar se os itens do imobilizado estão reconhecidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP) e às diretrizes contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como avaliar os controles internos administrados aplicados, reportando à gestão do IFPR e a Controladoria Geral da União (CGU) sobre os resultados.

O Relatório Preliminar foi apresentado à DTIC e à PROAD, os quais apresentaram suas manifestações. Ficam mantidas todas as recomendações, com acréscimo de três novas recomendações, conforme item 2.11 deste Relatório.

Quanto à aderência à legislação contábil vigente, este trabalhou constatou as seguintes não conformidades: Ausência de teste de redução ao valor recuperável de ativos; assim como incompletude de informações nas notas explicativas do ativo imobilizado; e a ausência de lançamentos de depreciações de bens em diversas unidades do IFPR.

Quanto aos controles internos administrativos e utilização de sistemas informatizados, constatou-se ausência de integração entre sistema SIG e SIAFI e ausência de conciliação de saldos contábeis do Imobilizado. Identificaram-se também depreciações lançadas manualmente na contabilidade e inexistência de controle patrimonial de bens do Intangível. Por meio de testes aplicados pela auditoria, identificaram-se distorções no cálculo das depreciações. Constatou-se também a ausência de controle quanto a acréscimo na vida útil de bens do ativo imobilizado.

---

As manifestações da DTIC ao Relatório Preliminar geraram uma nova constatação: aprimorar o planejamento para implantação do sistema SIADS.

As recomendações apresentadas neste trabalho são direcionadas ao DCF/PROAD e para a DTIC onde citada e visam ao aprimoramento dos controles internos administrativos, o completo atendimento à legislação contábil vigente, além de enfatizarem a necessidade de atuação preventiva da gestão quanto a eventuais julgamentos com ressalvas por parte do TCU.

Curitiba, 20 de Março de 2019.

**Fabício Kristian Tonelli Kuster**

**Auditor**

**Kétura Silva Paiva**  
**Chefe da Auditoria**